

**FUNDO MUN DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IBIMIRIM**

RUA DUQUE DE CAXIAS, 311 - A

04472435/0001-90

Exercício: 2015

**DECRETO Nº 43 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.701***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Anulação ( + )</b>			<b>2.000,00</b>	
14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	12	08.243.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

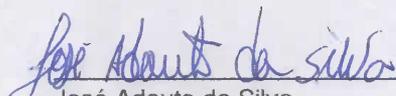
Anulação:

14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	8	08.243.0021.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA	-2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

**Anulação ( - )****-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIMIRIM, 01 de julho de 2015

  
José Adauto da Silva  
Prefeito

**PUBLICADO EM**01/07/2015